

“Enfrente de Olho no Social”: a parceria entre dois projetos em prol da sociedade no que tange ao impacto jurídico-social das questões de gênero.

ANA CAROLINA GIUDICE BEBER¹; KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS²; LARISSA MEDIANEIRA BOLZAN³.

¹*Universidade Federal de Pelotas - annacgiudice@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – karinne.adv@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – larissambolzan@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Programa Enfrente (núcleo de diversos projetos relacionados às questões de gênero) junto do projeto O Direito de Olho no Social (relacionado às questões jurídico-sociais) escolheram trabalhar de forma colaborativa em suas ações.

Por meio dessa colaboração, são reforçados os objetivos da extensão universitária, na qual a instituição de ensino, por meio de seus docentes e discentes, volta-se a olhar diretamente à comunidade, contribuindo para a transformação social. Além disso, a extensão pela UFPel, como universidade pública, gratuita e de qualidade, tem o poder de retornar o investido pela comunidade. Assim, a UFPel relembra que, apesar dos projetos de extensão possuírem essa peculiaridade da aproximação direta, é indissociável o ensino a pesquisa e a extensão, formando um tripé que norteia as ações universitárias, por meio da integração e a difusão do conhecimento (PREC UFPEL).

A ideia da colaboração entre os dois projetos é trazer mais sobre os direitos e deveres do cidadão com enfoque às questões de gênero, destacando conhecimentos jurídicos aplicados no campo social. No âmbito jurídico é notável a produção acadêmica voltada aos direitos fundamentais, porém, para a efetivação destes direitos são necessárias ações práticas para promover um diálogo direto com a sociedade, para além do mundo teórico, para assim entender o ponto de vista social, suas intersecções e problemáticas.

Dessa maneira, busca-se promover esclarecimento, conforto e cuidado para a sociedade, a partir do desenvolvimento de atividades que levem o conhecimento a permitam ao público-alvo exercer sua cidadania dignamente, trazendo o enfoque em gênero com o objetivo de construir um ambiente mais propício à igualdade e inclusão.

Explicando sobre os projetos em si, o Programa Enfrente é uma espécie de guarda-chuvas que abriga diversos outros projetos, tendo esses ênfase no ensino, na pesquisa e na extensão, abordando a mesma área/tema de ação, em especial destaca-se o projeto “Mais Juntas”, o precursor da busca pela cocriação de tecnologias sociais para o enfrentamento a violência de gênero. Assim, o programa se objetiva na busca por soluções relacionadas à problemas socioambientais – entre esses a violência e a desigualdade de gênero.

Nesse sentido, destaca-se que o projeto “Mais Juntas” teve seu início no Centro de Engenharias, no final de 2019. O motivo do surgimento foi a observação de comportamentos machistas e sexistas, tendo enfoque no ambiente universitário, como um Projeto de Ensino. No início de 2020, com a pandemia da COVID-19, observou-se um aumento no número de casos de violência de gênero no país e o projeto se tornou de Extensão buscando o impacto local, o qual continua com diversas atividades até a presente data (BOLZAN, 2023).

Por outro lado, o Projeto “O Direito de Olho no Social” é um projeto com ênfase em extensão da Faculdade de Direito iniciado no ano de 2019. Seu surgimento se dá pela necessidade de ações práticas para efetivação dos direitos fundamentais além da produção acadêmica, ou seja, por meio de um diálogo mais próximo com a sociedade. Nesse sentido, o olhar sobre a realidade social é de suma importância para que o Direito enquanto instituição participe como agente principal na proteção da democracia.

Dessa forma, o projeto busca essa aproximação do direito nas escolas e centros comunitários, buscando alcançar a população mais vulnerável que vive em uma dimensão aquém da dignidade e permanece isolada e invisível. Para além dos códigos, o projeto pretende sair do prédio histórico da Faculdade e alcançar as ruas, reconectando-se com a realidade social e, de forma clara e coerente, agir a partir dela e para ela.

Outrossim, sobre dados a respeito das temáticas, pelo estudo “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” do IPEA (2015), foi perceptível um aumento entre os anos de 1995 e 2015 de mulheres se qualificando por meio da educação. Todavia, não houve mudança circunstancial no mercado de trabalho, no qual a maioria que ocupa o topo da hierarquia são homens e brancos, em razão das barreiras ainda encontradas pelas mulheres. Dessa forma, é presente essa desigualdade relacionada ao gênero, que muitas vezes enseja casos de violações e violências.

Considerando dados das Nações Unidas, em 2018, era possível qualificar que uma a cada três mulheres sofria violência doméstica no mundo inteiro. Já no Brasil, no ano de 2022, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apresentou que no primeiro semestre, houveram 31.398 denúncias de violência contra a mulher.

No que tange à direitos e deveres em geral, em pesquisa do ano de 2013 do DataSenado, foi perceptível que poucas pessoas (que não sejam da área jurídica) compreendem a Constituição Federal e demais legislações que são de suma importância para o exercício da cidadania.

Dessa maneira, no que envolve o gênero, há uma vulnerabilidade notável, a qual ao final, sempre desencadeia em algum tema jurídico, principalmente nas questões de violência doméstica, desigualdade laboral ou questões familiares, o que faz com que torne-se necessário também a visão jurídica nas ações do Enfrente para uma maior aproximação e suporte ao público alvo e a proteção de seus direitos.

Assim, esta união dos projetos visa eventos em diversas localidades para o alavancar o conhecimento do público alvo acerca do exercício digno da cidadania, sendo assim, uma parceria de extensão universitária.

2. METODOLOGIA

A realização das ações conjuntas se dará por meio de rodas de conversa, palestras, consultas e workshops com membros da equipe ou profissionais externos que tenham conhecimento sobre temáticas diversas que envolvem a cidadania, sempre voltado à questão de gênero, inclusão e igualdade. A exemplo, temáticas como: os direitos das trabalhadoras domésticas, desenvolvimento de currículo, direitos da previdência e saúde. As atividades se realizarão em centros comunitários, escolas, ONGs, quilombos, entre outros.

A parceria recebe solicitações de participação, mas também busca contato com estes diversos locais para o desenvolvimento das atividades. As etapas para as atividades dar-se-ão pela busca de temas de acordo com a necessidade do ambiente, pessoas capacitadas para a condução e a preparação para as atividades, assim podendo ser realizada a proposta.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A parceria iniciou-se em abril de 2023 e o planejamento foi para o primeiro semestre do ano a preparação para a parceria, separar temáticas atinentes aos dois projetos, locais para realização, bem como produção de materiais e, no segundo semestre, iniciar as atividades externas.

Mesmo assim, foi realizada uma atividade ainda no primeiro semestre do ano de 2023, em alusão ao Dia da Trabalhadora Doméstica. O enfoque desta atividade foi dar uma percepção geral dos direitos e deveres da trabalhadora doméstica para as mulheres residentes no bairro Navegantes, sendo a atividade realizada no Centro de Referência de Assistência Social/São Gonçalo, onde diversas delas são atendidas em razão dos benefícios sociais.

Na atividade houve exposição e escuta acerca dos direitos e deveres, foi debatido as mudanças nas leis trabalhistas ao longo dos anos, as questões de assédio e a criminalização destas e a importância da denúncia em casos de violações dos direitos das domésticas. Além disso, elas tiveram a oportunidade de tirar dúvidas jurídicas sobre os seus casos próprios e também houve confecção de currículo para as participantes interessadas, doação de roupas e absorventes.

4. CONCLUSÕES

Dessa maneira, a parceria está proposta para gerar novas atividades no segundo semestre de 2023 com as temáticas voltadas à educação, saúde e empoderamento da mulher por meio da compreensão de direitos e a compreensão dos mecanismos para efetivação destes.

Assim, contribuindo para um senso crítico das organizadoras das atividades e a possibilidade de serem agentes capazes de transformação da realidade social. E, devolvendo à sociedade o investido na Universidade Pública por meio de ações que contribuam para uma maior disseminação de direitos e deveres, em especial relacionados à proteção da mulher, e a prevenção e minimização da violência doméstica e/ou de gênero.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLZAN, L. M. Mais juntas: a extensão universitária como orquestradora de mudanças sociais. Pelotas: Editora Publicar, 2023. Disponível em: <https://editorapublicar.com.br/mais-juntas-a-extensao-universitaria-como-orquestradora-de-mudancas-sociais>. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Governo do Brasil. Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>. Acesso em: 01 set. 2023.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 1995-2015. 2015.

Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

PREC UFPEL, Extensão Universitária. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/prec/sobre-a-prec/extensao-universitaria/#:~:text=A%20Extens%C3%A3o%20Universit%C3%A1ria%2C%20sob%20o>. Acesso em: 01 set. 2023.

SENADO. Pesquisa DataSenado mostra que poucos conhecem realmente a Constituição. 2013. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/25/pesquisa-datasenado-mostra-que-poucos-conhecem-realmente-a-constituicao-do-pais>.

UN. United Nations. Examining Domestic Violence Around the World: The Cost of Doing Nothing. 2018. Disponível em: <https://www.un.org/en/academic-impact/examining-domestic-violence-around-world-cost-doing-nothing>. Acesso em: 01 set. 2023.